

CURSO DE ELABORAÇÃO DE EMENTAS E UTILIZAÇÃO DA FERRAMENTA E-MENTA (RECOMENDAÇÃO CNJ Nº 154/2024 E NOTA TÉCNICA TRT4 Nº 07/2024)

 Inscrições até o dia **21-04-2025**, [neste link](#).



TRT-4ª REGIÃO Rio Grande do Sul

ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 4ª REGIÃO

EVENTO TELEPRESENCIAL

ELABORAÇÃO DE EMENTAS E UTILIZAÇÃO DA FERRAMENTA *e-menta*

(RECOMENDAÇÃO CNJ Nº 154/2024 E NOTA TÉCNICA TRT4 Nº 07/2024)

23-04-2025 (4ª-feira)
10h às 12h30

 **zoom**

 **DOCENTE:**
Rodrigo Trindade
Juiz Auxiliar da Presidência do TRT4. Coordenador do Centro de Inteligência do TRT4. Coordenador e líder de diversos projetos do Linova - Laboratório de Inovação do TRT4. Mestre em Direito.

300 vagas
2,5 h/a

Público-alvo: Assessor(es) e Assistentes de Gabinetes do 2º Grau do TRT4.

Este evento atende ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nº 16 da Agenda 2030 da ONU

 **Inscrições até o dia 21-04:**
<https://sisejud.trt4.jus.br/ejud/>

DATA/PERÍODO	23-04-2026 (4ª-feira)		
HORÁRIO	10h às 12h30		
FORMATO	Palestra ▾		
MODALIDADE	Telepresencial ▾		
APOIO, PARCERIA	Linova		
LOCAL	EJud4 On-Line, onde será disponibilizado link para a sala Zoom.		
DOCENTES	Papel	Nome completo	Currículo resumido
1	Docente ▾	Rodrigo Trindade de Souza	Juiz do Trabalho titular da 2ª VT de Lajeado TRT-4, e atualmente convocado como juiz auxiliar da Presidência do TRT-4. Coordenador do Centro de Inteligência do TRT-4. Mestre em Direito pela UFPR (Curitiba-PR).

			<p>Especialista em Derecho Laboral pela Udelar (Montevideo-Uruguay). Ex Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Professor convidado de direito material e processual do trabalho em diversas instituições públicas e privadas, incluindo a Escola Nacional da Magistratura do Trabalho (Enamat). Autor de diversos livros, artigos e capítulos, com temáticas jurídicas, incluindo a coordenação da CLT Comentada pelos Juizes do Trabalho da 4ª Região (Ed. LTr) e coautoria de Direito Emergencial do Trabalho (Ed. RT) Articulista regular com temáticas jurídica, econômica e política em jornais do Rio Grande do Sul e São Paulo.</p>
PÚBLICO-ALVO	Assessores(as) e Assistentes de Gabinetes do 2º Grau do TRT4.		
VAGAS/Nº DE PARTICIPANTES	300		
CARGA HORÁRIA	2,5 h/a		
JUSTIFICATIVA	Necessidade de agilizar a tramitação dos processos do 2º grau de jurisdição, diminuindo o alto acervo de reclamações trabalhistas pendentes de julgamento; exigência de padronização na produção das ementas no padrão estabelecido na Recomendação 154/2024 do CNJ.		
EMENTA	Perspectiva de edição e utilização das ementas dos processos judiciais, utilizando como base a recomendação 154/2024 do CNJ e Nota Técnica nº 7/2024 do TRT4. Limitações, riscos, uso ético, responsável e eficiente de ferramentas que utilizam a inteligência artificial generativa. (Inciso III do art. 20 da Resolução CNJ 615/2025.) Compreensão das funcionalidades da ferramenta E-menta, elementos operacionais, utilização prática, dúvidas frequentes dos usuários e dicas de uso.		
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	Uso da inteligência artificial no Poder Judiciário – riscos, uso ético, responsável e eficiente (Resolução CNJ 615/2025), nova perspectiva de edição e utilização das ementas dos processos judiciais, utilizando como base a Nota Técnica n. 07/2024 do CIT4R e as diretrizes estabelecidas pela recomendação 154/24 do CNJ. Adoção de um modelo padronizado de ementas em processos judiciais que potencializa as funções e utilidades das ementas com a utilização da ferramenta E-menta.		
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	<p>Geral: Padronização de ementas de processos judiciais Capacitar os servidores lotados em gabinetes a elaborar padronizadamente ementas de processos judiciais, nos termos da Nota Técnica 07/2024 do CIT4R e recomendação 154/24 do CNJ, bem como na validação das ementas geradas pela ferramenta e-menta. Específico: Padronização de ementas de processos judiciais e validação das ementas geradas pela ferramenta e-menta. Ao término do curso, os alunos alcançarão competência para redigir de forma padronizada as ementas dos processos judiciais, em conformidade com as diretrizes delineadas pelo Conselho Nacional de Justiça (recomendação 154/24 do CNJ) e adaptadas às particularidades da jurisdição trabalhista conforme exposto na Nota Técnica 07/2024 do Centro de Inteligência do Tribunal Regional do Trabalho (CIT4R, bem como para validar as ementas geradas pela ferramenta e-menta, permitindo seu uso com segurança.</p>		
METODOLOGIA	Aulas expositivas somadas à utilização de exercícios práticos. Utilização de metodologia ativa.		
AVALIAÇÃO	<p>- Avaliação de reação: Os/As participantes receberão aviso por e-mail, do sistema SisEJud, quando a avaliação de reação estiver disponível para preenchimento e deverão observar o prazo informado. - Avaliação de aprendizagem durante a própria atividade, via exercício prático e participação. A avaliação será conduzida a partir de metodologia ativa, na parte final do curso. Os alunos serão convidados a refletir em conjunto sobre os objetivos alcançados e possíveis</p>		

	reformulações das técnicas e instrumentos de trabalho
CERTIFICAÇÃO	A certificação será condicionada à frequência mínima de 75% para servidores(as).
ACESSIBILIDADE	- Tradução simultânea em Libras - Estenotipia (Legendas automáticas do Zoom)
FINALIDADES	Para os(as) servidores(as): Adicional de Qualificação; Promoção.
PROGRAMA	Uso da inteligência artificial no Poder Judiciário – riscos, uso ético, responsável e eficiente (Resolução CNJ 615/2025), nova perspectiva de edição e utilização das ementas dos processos judiciais, utilizando como base a Nota Técnica n. 07/2024 do CIT4R e as diretrizes estabelecidas pela recomendação 154/24 do CNJ. Adoção de um modelo padronizado de ementas em processos judiciais que potencializa as funções e utilidades das ementas com a utilização da ferramenta E-menta.
BIBLIOGRAFIA	Resolução 615/2015 do CNJ Recomendação 154/2024 do CNJ Nota Técnica 07/2024 do Centro de Inteligência do TRT4
OBSERVAÇÕES	Servidores(as) do TRT4: 1. Lembre-se de comunicar a inscrição no curso à sua chefia imediata. 2. Nos termos do disposto no § 2º do art. 6º da Resolução 159/2015 do CSJT, não poderão participar de ações de capacitação os servidores em gozo de férias, ou usufruindo as licenças previstas nos incisos I a VII do artigo 81, detalhadas nos artigos 83, 84, 85, 86, 87, 91 e 92, os afastamentos previstos nos artigos 93, 94, 95, 96-A, assim como as licenças dispostas nos artigos 202, 207, 208, 210 e 211, todos da Lei nº 8.112/90.



Este evento atende ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU nº 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.



Acesse aqui os tutoriais para inscrições e acesso ao Sistema da Escola Judicial:

- [!\[\]\(511a36c244659513b679df9c639945de_img.jpg\) 1\) Público Interno do TRT4 - Magistrados\(as\) e Servidores\(as\), inclusive aposentados\(as\);](#)
- [!\[\]\(2c0783baf87a2728b2fe49eb1c34c456_img.jpg\) 2\) Público Externo.](#)